



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 002/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

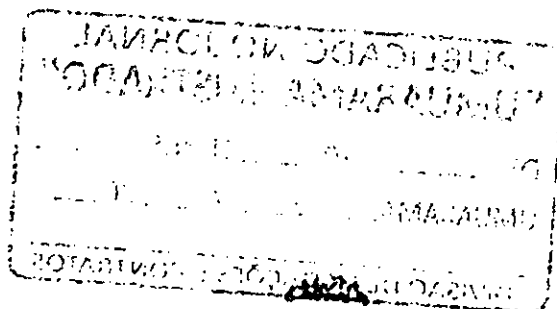
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 002/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição de trator cortador de grama giro zero, potência mínima do motor 22hp, motor 4 tempos, dois cilindros, resfriamento a ar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer., tendo sido declarada vencedora a empresa **R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/02/2024 DE N.º 12841
UMUARAMA, 07/02/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS